



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ALTERA O ART. 14 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, FAZ SABER que o plenário da Câmara Municipal aprovou e eu KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA, Presidente da Câmara Municipal, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O art. 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal, excepcionalmente no corrente, passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 14 - A eleição para a renovação da Mesa Diretora realizar-se-á na última Sessão Ordinária do 1º período Legislativo, ficando os eleitos automaticamente empossados a partir de 1º de janeiro do ano subsequente”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Dois Irmãos do Tocantins, TO, 24 de maio de 2022.

KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA
PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE
TIAGO MACENA BILIZÁRIO

LUIS CARLOS NUNES DE ALMEIDA
1º SECRETÁRIO

SALVADOR DA SILVA DIAS
2º SECRETÁRIO